



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

## LEI Nº 1.536/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRADO

AS. FLS. Nº 1234

LIVRO Nº 25

04, 02, 2002

FUNCIONÁRIO

Denomina Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

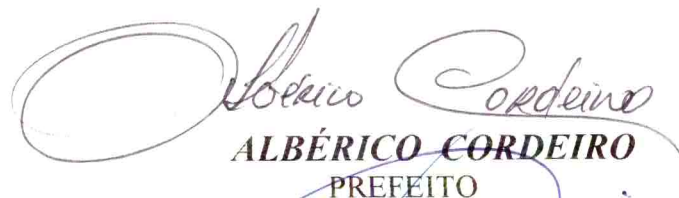
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, nesta cidade de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de dezembro de 2001.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

  
RICARDO BÉZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO